



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 55/2018

Requer informações acerca da fila de espera de vagas de Creche junto as Unidades Escolares Municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que mais um ano letivo se inicie e é de conhecimento deste vereador que várias famílias que solicitaram por direito vaga de creche para seus filhos nas unidades escolares municipais ainda não foram inseridas no quadro de alunos matriculados da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que muitas famílias necessitam da vaga de creche para poder ter um local apropriado para deixar seus filhos e assim manter seus postos de trabalho ou até mesmo buscar emprego e conseqüentemente garantir o sustento;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual o número total de ID's gerados no ano de 2017 e anos anteriores sem atendimento até a presente data? Especificar pelo respectivo ID o motivo pelo qual a criança não foi acolhida junto a Unidade Escolar indicada pela família?

2º) Destes ID's gerados no ano de 2017 e anos anteriores ainda em espera, para quantos foram ofertados vagas de creche em outra unidade de ensino diferente daquela indicada pela família onde houve recusa dos pais em aceitar a vaga? Especificar pelo respectivo ID;

3º) Qual o planejamento da prefeitura municipal para que estes ID's gerados em 2017 e anos anteriores ainda em espera sejam atendidos já no primeiro semestre de 2018? Qual a quantidade prevista a ser atendida?

4º) Existe alguma lei municipal, estadual ou federal, ou até mesmo estatuto, decreto ou TAC (Termo de Ajuste de Conduta) que estipula um prazo máximo entre a abertura do pedido de vaga de creche e a respectiva oferta da vaga? Mencionar qual a legislação, estatuto, decreto ou TAC que versa sobre esse assunto;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de janeiro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 689/2018 - 17/01/2018 14:54